

**Lei n.º 2.529**

De 17 de maio de 2010.

(Projeto de lei n.º 36 oriundo do Vereador João Carlos Modesto)

Institui no Calendário Oficial do Município de Valença a “FESTA DE SÃO JORGE” no Bairro de Fátima.  
A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica incluída no calendário oficial do Município a “Festa de São Jorge”, que é comemorada anualmente no mês de abril, na localidade do bairro de Fátima.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça  
PRESIDENTE

Salvador de Souza  
VICE- PRESIDENTE

Paulo Jorge César  
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos  
2º SECRETÁRIO

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Vicente de Paula de Souza Guedes- *PREFEITO*